

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

### COMPRA DIRETA

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1- DATA: 06/08/2020

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Manutenção

Responsável pela requisição: Maria Aparecida G D Leoncini

Telefone/ramal para contato: e-mail: hidraulica.manutencao@trt15.jus.br

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de empresa para reparo de vazamento na tubulação de água que alimenta o self nº 4, localizado na área interna da Sala de Máquinas de Ar Condicionado no 2º pavimento (mezanino) da Sede Judicial, onde será necessária a substituição do sistema de alimentação e de retorno de água fria, a fim de restabelecer o funcionamento do equipamento.

#### 1. Dos materiais:

Estima-se a necessidade de utilização dos seguintes materiais:

1. Tubos (PPR-PN-25) para a entrada e saída da máquina N° 04;
2. Conexões (PPR);
3. Tê (PPR);
4. Cotovelos 90º (PPR);
5. Adaptadores Macho (PPR);
6. União (PPR), para a tubulação de entrada;
7. União (PPR), para a tubulação de saída;
8. Reduções (PPR);
9. Registro tipo esfera para a entrada;
10. Registro tipo esfera para a saída;
11. Registro tipo esfera para dreno, (utilizado para limpeza da máquina nº 04);
12. Insumos (tinta, acessórios, teflon, etc.).

#### 2. Dos serviços a serem executados:

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para substituição completa das tubulações, conexões e registros existentes no sistema de alimentação e de retorno da máquina de Ar-Condicionado Central, nº 04 da Sede Judicial, em caráter emergencial, para sanar o problema de vazamento existente nas tubulações de aço carbono danificadas pela ação das ferrugens, substituindo por tubos e conexões (PPR), compreendendo os serviços abaixo discriminados:

1. Retirar toda tubulação de aço carbono existente no sistema de alimentação de água fria da máquina N°04, desde a tomada da rede mestre de 150mm, até a última conexão junto a entrada da Máquina nº 04;
2. Retirar toda tubulação de aço carbono existente no sistema de (Retorno), de água fria da máquina N°04, desde a tomada da rede mestre de 150mm, até a última conexão junto a entrada da Máquina nº 04;
3. Retirar o sistema de comando elétrico e a válvula pressostato da linha instalada no sistema de (Retorno), de água fria da máquina N°04.
4. Montagem e instalação da nova linha de (Alimentação), d'água fria da máquina N°.04, desde a tomada da rede mestre de 150mm, até a última conexão existente junto a Máquina N° 04, utilizando tubos e conexões (PPR), e com novas válvulas para comando de (Abertura/Fechamento), rápido e eficiente desta máquina N°.04;
5. Montagem e instalação da nova linha de (Retorno), d'água fria da máquina N°.04, desde a tomada da rede mestre de 150mm, até a última conexão existente junto a Máquina N° 04, utilizando tubos e conexões (PPR), e com novas válvulas para comando de (Abertura/Fechamento), rápido e eficiente desta máquina N°.04;
6. Montagem e instalação de válvula esfera para o sistema de drenagem e retirado de ar da tubulação, quando da manutenção da Máquina N°04;
7. Montagem e instalação do sistema de comando elétrico e sua válvula pressostato, na nova tubulação de (PPR), instalada para o sistema d'água fria da máquina N°04,
8. Testes de estanqueidade e aferição dos serviços executados;
9. Limpeza de toda área da obra;
10. Remoção de todos os entulhos provenientes e retirados da obra;

A previsão de duração do serviço é de dois dias.

O serviço deverá ser realizado em data a ser agendada com a Seção de Máquinas e Hidráulica pelo e-mail: [hidraulica.manutencao@trt15.jus.br](mailto:hidraulica.manutencao@trt15.jus.br)

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, justificar

O vazamento poderá aumentar e causar a ruptura da tubulação.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: imediatamente.

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

As máquinas e o sistema de tubulações existem há mais de 20 anos e estão deteriorados pela ferrugem e pela ação do tempo, ocasionando o vazamento, sendo necessário o reparo e substituição das tubulações, conexões e registros em caráter emergencial para evitar que o problema se agrave e restabelecer o funcionamento do equipamento.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 3.988,00, podendo ser alterado conforme pesquisa de preços a ser realizada.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não  Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim

8.4 É prevista marca de referência?  Não  Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?  Sim  Não

8.5 É exigida marca específica?  Não  Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

O serviço deverá ser executado imediatamente após a emissão da nota de empenho, dada a gravidade do problema, na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro, Campinas, devendo ser agendado previamente com a Seção de Máquinas e Hidráulica – pelo e-mail: hidraulica.manutencao@trt15.jus.br

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

24 meses para materiais e serviços a contar da data do término do serviço.

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?  NÃO  SIM

11.1. Com base no item 5.1 do Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do

Trabalho, no que couber:

a) Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2.

b) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO  SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?  NÃO  SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

Recomendamos a vistoria dada a importância do serviço.

Agendar com a Seção de Máquinas e Hidráulica pelo e-mail: hidraulica.manutencao@trt15.jus.br

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não há necessidade de contrato.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES